



Publicado(a) no D.E.J.E.Ai.
de 12/12/18, pág 2/3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 119ª SESSÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

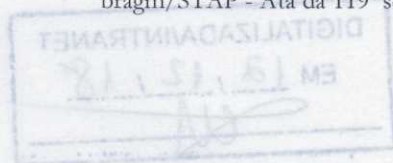
SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600805-11.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADA: ANA CHRISTINA COSTA SILVA DE OMENA - OAB 8354/AL. ADVOGADA: KARISSA MIRELLE TERCENIO COSTA - OAB 13510/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalva, as contas de campanha do candidato SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido da República (PR/AL) nas Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.720, de 10/12/2018).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600820-77.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO. REQUERENTE: DAVID CABRAL DAVINO FILHO. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - OAB: 4577/AL. ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA FRANCA - OAB 12738/AL. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - OAB 5903/AL. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB 6386/AL. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - OAB 7339/AL. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB 5903/AL. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - OAB 6916/AL. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - OAB 6126/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de DAVID CABRAL DAVINO FILHO, candidato eleito ao cargo de Deputado Estadual no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.721, de 10/12/2018).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600986-12.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO. REQUERENTE:



[Assinatura manuscrita]

Publicado(s) no D.E.J.E.A.
de 12/12/18
página 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS. ADOVADO: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO - AL8017. ADOVADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577. ADOVADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6386. ADOVADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL5594. ADOVADO: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL6126. ADOVADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - AL7339. ADOVADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL5903. ADOVADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL6916. ADOVADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - OAB 12738/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha de INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS, candidato ao cargo de Deputado Estadual no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.722, de 10/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0601058-96.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO. REQUERENTE: SEVERINO DE LIRA PESSOA. ADOVADO: MOISES LINO BALBINO NETO - OAB 16031/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar, com ressalvas, as contas de campanha de SEVERINO DE LIRA PESSOA, candidato ao cargo de Deputado Federal no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.723, de 10/12/2018). Finda a pauta de julgamento, foram aprovados, conferidos e publicados em sessão os Acórdãos n.ºs 12.720 a 12.723, os quais o Ministério Público tomou ciência em sessão. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, lembrou aos demais Compartes que os processos atinentes às Prestações de Contas dos candidatos eleitos no Pleito de 2018, que estejam pendentes de apreciação, deverão ser enviados à Secretária Judiciária para inclusão em pauta de julgamento até o dia 12 de dezembro próximo, em razão do prazo de publicação. Em tempo, assinalou que o referido envio deverá ser feito antes das 18h, tendo em vista o horário de fechamento do DEJEAL. Indagado pela douta Procuradora, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, o Senhor Presidente alvitrou que a Diplomação dos Eleitos será realizada no dia 17 do mês em curso, às 17h, no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezesseis minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.**

Maceió, 11 de dezembro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

